



LEI Nº. 666/2015.

“TRATA DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAPEUZINHO VERMELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Ensino Fundamental CHAPEUZINHO VERMELHO, localizada no perímetro urbano do Município de Viçosa do Ceará, sítio o Bairro Santa Cecília, denominar-se-á oficialmente de Quadra Poliesportiva Coberta “CONSTÂNCIA CAVALCANTE MAGALHÃES”.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo homenagear a esta mulher nascida em 09 de novembro de 1912 e falecida em 17 de abril de 1999, que em vida, foi uma incentivadora da prática da cultura entre os viçosenses, principalmente quando se tratava da poesia e das artes, além de como mãe, ter sido a responsável maior pela educação dos seus 03 (três) filhos, tornando-os verdadeiros líderes na profissão que escolheram.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE., em 10 de setembro de 2015.


DIVALDO CARNEIRO SOARES

Prefeito Municipal